

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM****Secretaria de Gestão Pública****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Av. Deputado José Mendonça Bezerra N° 220 - CENTRO, CEP 55150-005 -
 BELO JARDIM - PE TEL.: (81) 3726.8711 E-mail:
 TRIBUTOSMERCANTIL@BELOJARDIM.PE.GOV.BR CNPJ: 10.260.222/0001-



Número da Nota:

00037549

Competência:

OUT/2025

Data e Hora Emissão:

25/10/2025 09:16:01

Código de Verificação:

E12J-XWF1K**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS:

EXIGÍVEL

Regime de Tributação:

SIMPLES NACIONAL

Município de Incidência do ISS:

BELO JARDIM - PE

Local da Prestação:

BELO JARDIM - PE

Número do RPS:

Série do RPS:

Tipo do RPS:

Emissão do RPS:

ISS Retido:

NÃO**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **35.311.059/0001-85**
 Nome/Razão Social: **HOTEL E CHURRASCARIA ASA BRANCA LTDA**
 Endereço: **BR 232 ,ALTO LIMPO. S/N**
 Município: **BELO JARDIM**
 E-mail:

Inscrição Municipal: **7416**
 UF: **PE** CEP: **55150001**
 TEL: **(00)00000-0000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

519.850.634-68Inscrição Municipal: **---**Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social:

SEVERINO RAMOS DE LIMA

Endereço:

RUA RODRIGUES DE ABREU, 363 APTO 502 MAURÍCIO DE NASSAU

Município:

CARUARU

E-mail:

UF: **PE** CEP: **55014310****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.HOSPEDAGEM #QTD:1 - V.UND.:R\$260,00 - TOTAL.:R\$260,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 260,00

Atividade Prestada:

Código CNAE:

5510801 - HOTEIS**901 - 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis,apart**

Valor Líquido (R\$) 260,00	Valor das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 260,00	Alíquota (%) 4,50%	Valor do ISS (R\$) 11,70
COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00
Outras Retenções(R\$) 0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal.

- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-belojardim/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

01811132145837

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-belojardim/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CARTA DE CORREÇÃO

Nº: 20251106163500

ANEXADA EM: 06/11/2025

Número da Nota:

00037549

Data e Hora de Emissão:

25/10/2025 09:16:01

Código de Verificação:

E12J-XWF1K

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **35.311.059/0001-85**

Inscrição Municipal: **7416**

Nome/Razão Social: **HOTEL E CHURRASCARIA ASA BRANCA LTDA**

Endereço: **BR 232, S/N**

Município: **BELO JARDIM**

UF: **PE** CEP: **55150001**

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **519.850.634-68**

Inscrição Municipal: **---**

Nome/Razão Social: **SEVERINO RAMOS DE LIMA**

Endereço: **RUA RODRIGUES DE ABREU, 363 APTO 502 MAURÍCIO DE NASSAU**

Município: **CARUARU**

UF: **PE** CEP: **55014310**

E-mail:

DESCRIÇÃO

ESTA NOTA FICAL É REFERENTE A DESPESA DE UMA DIÁRIA.

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. O número da nota e a data de emissão;
- IV. A indicação de isenção ou imunidade relativa as ISS;
- V. A indicação da existência de ação judicial relativa as ISS;
- VI. A indicação do local de competência do ISS;
- VII. A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.